



ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE PERÍCIA MÉDICA NOS SERVIDORES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 04.897.737/0001-00, com sede na Av. Champagnat, nº. 333 – Centro, Brodowski – SP, CEP 14.340-000, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Cláudia Aparecida da Silva Mello, e **CLÍNICA MENDONÇA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.719.616/0001-05, com sede na Ria Valter Barreto da Costa, nº. 16, nesta cidade de Brodowski – SP, neste ato representada por seu sócio Dr. Antônio de Castro Mendonça Furtado,

Tem pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, ajustados e contratados, que a prestação de serviços acima mencionados, teve seu termino final prorrogado para a data de 30.06.2015, com a manutenção de todas as cláusulas contratuais dispostas no contrato ora aditado.

As despesas decorrentes com a realização deste aditamento contratual correrão, exclusivamente, à conta das verbas orçamentárias vigentes.

Fica eleito o foro de Brodowski para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brodowski, 30 de junho de 2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski

Clínica Mendonça Ltda.
Antônio de Castro Mendonça Furtado

Testemunhas: